



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 23 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

PORTARIA ARTESP Nº 176, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Revoga a Portaria ARTESP nº 97, de 28 de julho de 2025

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, no artigo 28, inciso I do Decreto nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, e no Regimento Interno da ARTESP;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria ARTESP nº 97, de 28 de julho de 2025, que define a responsável pelo expediente da Gerência de Fiscalização Operacional da Superintendência Metroferroviária - SUMEF da ARTESP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Isper Rodrigues Barnabé

Diretor-Presidente